



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 13/2024, DE 02 DE FEVEREIRO 2024.

**Concede Gratificação de Serviços
extraordinários e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Concede Gratificação de Serviços Extraordinário ao servidor Gervasio Galdino dos Santos, matrícula 0000863, de acordo Lei Municipal nº 91/2020, de 15 de dezembro de 2020.

Art.2º O servidor perceberá tal gratificação a contar de 01 de janeiro de 2024 de acordo com o Art. 36º.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 02 de fevereiro de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO
FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466
Dados: 2024.03.15 16:23:27
-03'00'

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã